

Decreto Nº 0036088/2025-4 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 04/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036088/2025-4 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
1500000000001	31901152000	20.000,00	0,00
1500000000001	33901414000	20.000,00	0,00
1500000000001	33903017000	0,00	40.000,00
1500000000001	33903905000	30.000,00	0,00
1500000000001	44905206000	0,00	30.000,00
Total por Ação		70.000,00	70.000,00
Total por Unidade		70.000,00	70.000,00
Total por Órgão		70.000,00	70.000,00
Total da Movimentação		70.000,00	70.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal